



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 100/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 045/2024 – ALDETE DE MATOS

IMBAÚ, 27 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 045/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	45531/2024
EM DATA DE:	27/06/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº045/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de fazer uma cobertura para os veículos dos colaboradores do pátio de obras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os colaboradores deixam seus veículos estacionados a céu aberto, em pátio particular, sendo que há espaço no pátio de obras, sem atrapalhar o estacionamento das máquinas.

Imbaú, 21 de junho de 2023.

ALDETE DE MATOS
Vereadora